

## **TEMPO LIVRE COMO OBJETO DE CONSUMO E LAZER DIRIGIDO COMO OPORTUNIDADE DE MANIPULAÇÃO \***

**Adyr A. Balastreri Rodrigues\*\***

### **1. Fundamentação Ideológica do Turismo Social**

A importância dada hoje ao lazer, em sentido amplo, e ao turismo, em sentido mais restrito, resultando da ampliação do tempo do ócio, é um fenômeno da sociedade contemporânea, em particular, das sociedades industriais do pós-guerra. No discurso das classes empresariais, das classes políticas e mesmo no discurso acadêmico, ainda hoje impregnado pela filosofia positivista, o **Lazer** e, por extensão, o **turismo**, tomou grande expressão como consequência das conquistas sociais do movimento proletário que conseguiu a diminuição da jornada de trabalho, os fins de semana livres e as férias remuneradas. Estes direitos foram conseguidos pela legislação trabalhista do mundo todo, nos mais diversos estágios de industrialização, no período pós-guerra, embora algumas destas conquistas sejam anteriores em alguns países — na França, por exemplo.

Na verdade, estas chamadas conquistas sociais se concretizariam independentes dos movimentos trabalhistas, não só para evitar a super-produção, na medida em que a automatização da indústria amplia enormemente a produtividade da empresa, mas também para contornar o grave problema social do desemprego em massa e, indiscutivelmente, para a reposição da energia da força de trabalho. Em consequência, ampliam-se as associações para o lazer dirigido e as instituições encarregadas de viabilizar o turismo social, a maioria com objetivos inconfundíveis, com a ideologia subjacente de aproveitar-se do lazer e do turismo, cujo fim primeiro é o descanso para reposição das energias físicas e mentais, como oportunidade de apropriação e manipulação da mente dos trabalhadores. O ócio, na concepção da ideologia burguesa, reforçada pelos princípios do puritanismo protestante, conforme Max Weber, era considerado tempo de anarquia social e cultural. Controlar esta anarquia foi sempre preocupação do poder familiar, político, religioso e profissional. Nas ditaduras políticas procura-se penetrar neste tempo tão rico e misterioso objetivando o poder total sobre o cidadão.

### **2. A Conquista do Tempo Livre**

Ao terminar a primeira metade deste século, o tempo contratual de tra-

\* Trabalho apresentado no II ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA — Montevideu - 27 a 31 de março/1989

\*\* Profº do Dep. de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

balho nos países industrializados se fixa em torno de 40 horas semanais. A redução gradativa para 35 horas, e até 30 horas, prevista na década de 60, pelos que preconizavam a sociedade do lazer ao findar do século XX, torna-se cada vez mais obstaculizada e possivelmente inviável até a virada do século. Na França, por exemplo, para se reduzir a jornada de trabalho de 40 para 39 horas, semanais foi necessária luta árdua de mais de uma década. Contrariamente às previsões, atualmente a automatização não está substituindo o trabalho humano no mesmo ritmo do pós-guerra; está sendo empregada para o aumento da produtividade, mas não do tempo livre, ou seja, diversificou-se a natureza do trabalho. As atividades produtivas são agora substituídas por atividades de concepção, controle e gestão, originando o grande aumento das atividades chamadas terciárias.

Além do perigo do desemprego em massa que a automatização do trabalho pode acarretar, ou da redução da jornada de trabalho com proporcional redução dos salários — o que encontra sérias resistências da classe trabalhadora — há que se considerar o problema da competitividade internacional. Os custos de produção de uma economia não podem ultrapassar aqueles de uma economia concorrente. Desta forma, a redução da jornada de trabalho é regulada internacionalmente. Um outro elemento provém da força dos sindicatos, que apesar de reivindicar a redução da jornada de trabalho, priorizam o aumento do poder aquisitivo da classe trabalhadora, vislumbrando a redução das desigualdades sociais. Os trabalhadores, em sua maioria, preferem o aumento da renda à diminuição das horas de trabalho. A tendência atual, nos países centrais do capitalismo, é fixar uma jornada de 35 horas, lutar para a melhoria das condições de trabalho, da qualidade de vida do trabalhador e se precaver contra o desemprego em massa. Paradoxalmente, encontramos a necessidade de o trabalhador fazer horas extras para aumentar o seu salário e ter acesso às opções de lazer, uma vez que lazer e consumo tornaram-se intimamente relacionados.

Neste sentido, o Estado, tanto nos países socialistas, como nos capitalistas, através da legislação e de uma bem organizada estruturação das políticas de lazer e turismo, tem se preocupado com o turismo social desencadeando uma série de medidas para sua defesa e concretização. Estas preocupações, primeiramente em nível nacional, e depois em nível internacional, aceleram e reforçam um movimento que se iniciara no começo do século e que se fundamentava sobre princípios expressos em diversos documentos internacionais. Toma corpo com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotada em 1948, que no seu artigo nº 24 estabelece as férias anuais remuneradas a todos os trabalhadores. A partir daí, multiplicam-se as convenções internacionais que culminam com belas cartas de intenções, cujo conteúdo merece análise crítica apurada, uma vez que quase sempre ocultam as verdadeiras intenções.

A OMT — Organização Mundial de Turismo — conforme expressam a Declaração de Manila e o Documento de Acapulco (1) preconiza que "o tem-

(1) O documento de Acapulco sobre o turismo mundial resultou de uma reunião da OMT, em agosto de 1982, no México.

po livre e de férias, longe de ser um tempo de lazer inofensivo e não produtor de riquezas, pode possuir uma real utilidade social" (R. LANQUAR, 1985, p. 20), mostrando claramente a intenção da apropriação do tempo livre do cidadão, tempo este que se torna um tempo social.

### 3. O Tempo Livre como Tempo Social

O tempo livre torna-se um tempo social e o lazer torna-se um produto da sociedade de consumo, mercadoria que se vende e se compra. A evolução atual da sociedade industrial mostra que o tempo livre, longe de ser um tempo privativo do indivíduo, do seu encontro consigo mesmo, torna-se um **tempo social**, ou seja, criador de novas relações sociais carregadas de novos valores. "Fonte e produto de uma sociedade, ele (o tempo social) pode ser definido como um tempo não somente vivido pelos indivíduos e pelos grupos sociais, mas também institucionalizado por essa cultura, por essa sociedade" (S. NICOE, 1984, p. 9). Portanto, a noção do tempo social se reporta a uma estrutura da sociedade em ritmos temporais.

Há uma pluralidade de tempos sociais numa mesma sociedade, como há muito tempo demonstraram M. HALBWACHS (1953) e G. GURVITCH (1963). Podemos distinguir na nossa sociedade diferentes categorias de **tempos sociais**: tempo de trabalho, profissional ou escolar, e tempo obrigatório ligado ao trabalho (de transporte, por exemplo); tempo das ocupações familiares; e tempo livre. Observa-se que o tempo livre não se trata de uma categoria homogênea — engloba tempo de práticas religiosas, de participação política e social ou de outra natureza e, finalmente, o **tempo de lazer** propriamente dito, que deveria ser orientado livremente pelo indivíduo, para sua realização pessoal. O tempo diário do indivíduo supõe também o conjunto de atividades requeridas para a reprodução vital, ou seja, o **tempo biológico**, dedicado ao sono, à alimentação, etc.

O tempo discricional é aquele que deveria realmente pertencer ao indivíduo, como um direito único e do qual pudesse dispor como bem entendesse. Não se pode confundir, portanto, o tempo liberado ao trabalho com o tempo de ócio. Coloca-se, agora, a necessidade de entender e conceituar ócio e lazer. Enquanto o ócio (1) significa não fazer nada, o lazer supõe o consumo do tempo com alguma atividade. O tempo de ócio foi, gradativamente, expropriado pela sociedade capitalista, que cria a ideologia da necessidade do consumo do tempo livre, quando o tempo livre poderia ser dispendido em pura contemplação, segundo a opção individual. Manipulado pelo sistema capitalista, o homem é impelido a não "perder" o seu tempo.

Paradoxalmente, com o crescimento do tempo de ócio, o trabalhador toma consciência da vida massacrante do seu cotidiano, criando-se nele a

(1) No Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa de Aurélio Buarque de Hollanda Ferreira, Cia. Ed. Nacional, **ociosidade** é definida como "o vício de gastar o tempo inutilmente; preguiça".

necessidade imperiosa da evasão. Esta não precisa ser necessariamente uma viagem, no seu sentido concreto, ou o entretenimento através de uma determinada atividade. A "viagem" pode se dar, e frequentemente é o que ocorre, por evasão psicológica no próprio domicílio, através do consumo de álcool e de outras drogas, ou através da dedicação compulsiva ao televisor. Parece haver uma correspondência entre maior desenvolvimento econômico e maior consumo de drogas, onde se destacam hoje Estados Unidos e Japão. Um outro fenômeno preocupante da sociedade moderna, principalmente nos países mais ricos, é usar o tempo livre para fazer horas suplementares ou engajar-se em um outro trabalho, cuja motivação aparente é aumentar o salário mensal. Porém, nem sempre este é o único motivo. Existe o medo diante de um tempo desocupado, o medo do confronto consigo mesmo, o medo da vida. Fala-se mesmo em "vertigem do tempo livre" (R. SUE, 1980, p. 36).

#### **4. A Conquista do Tempo Livre pelo Trabalhador Brasileiro**

No Brasil, no início do século, o trabalhador chegava a dispender anualmente cerca de 5.000 horas, o que significava uma jornada diária de 15 a 16 horas. Foi em 1917 que se deflagrou uma greve nacional que reivindicava jornada diária de 8 horas e domingo livre. A classe burguesa, em defesa dos seus interesses, encarava este movimento como anárquico, subversivo e imoral.

Durante o governo Vargas (1930-45) adota-se uma série de medidas de cunho social em defesa do trabalhador que culmina com a promulgação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que institui o salário-mínimo, a aposentadoria, a legislação da jornada diária de 8 horas e as férias anuais remuneradas. A semana de trabalho de 48 horas vigorou até este ano. Porém, para liberar o sábado, ou parte dele, a jornada de outros dias da semana se estendia além das 8 horas fixadas. Na realidade, as empresas conseguiam sempre um meio de burlar a legislação.

Em fevereiro de 1987, instala-se, oficialmente, o Congresso Nacional Constituinte. A ocasião era mais do que propícia para acirrar a luta pela redução da jornada de trabalho, que era, até então, de 48 horas — como estabelecia a CLT. Apesar de toda a pressão exercida pela classe trabalhadora, a nova Constituição estabelece o patamar de 44 horas, expressando, ainda, uma defasagem do Brasil em relação aos países centrais do capitalismo. Há que se ressaltar que o descompasso não se encontra, evidentemente, só numa jornada de trabalho mais onerada. A grave crise econômica que assolou o país, com o achatamento salarial e sua corrosão pela inflação desenfreada, aumenta a miséria, antes mais restrita à população alijada do mercado de trabalho formal e, portanto, discriminada econômica e socialmente. Hoje, a miséria atinge os trabalhadores mesmo do mercado formal, contratados legalmente, gozando dos direitos assegurados pela legislação

trabalhista, nem sempre acessíveis. A redução da jornada de trabalho é fictícia, porque, para sua sobrevivência, o trabalhador é obrigado a fazer horas suplementares. É comum o assalariado abdicar de suas férias, trabalhando nesse período para receber proventos extras.

## 5. O Lazer como Direito Social

No item sobre os direitos e garantias fundamentais da nova Constituição brasileira, aprovada em 5 de outubro de 1988, no capítulo II, dos direitos sociais, o artigo nº 6 reza: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". Vê-se, facilmente, que a nova Constituição prima pela retórica.

O objetivo deste trabalho é refletir sobre o turismo como expressão do lazer, focalizando a população pobre do Estado de São Paulo. As excursões de um dia, pelo fato de incluir um razoável deslocamento do domicílio, podem, conceitualmente, expressar um tipo de turismo — o chamado "turismo de um dia". Cabe indagar a razão que leva a população carente a este tipo de deslocamento. Foi introjetada na mente de toda a população que a viagem é necessária como fuga do "locus" urbano, associado a ambientes tensos e deteriorados, quando se trata das grandes metrópoles. Para São Paulo este fato é real, principalmente quando se considera a péssima qualidade de vida nos bairros centrais deteriorados, onde proliferam os cortiços, e nos bairros periféricos.

A ideologia que sustenta o turismo de massa enaltece, ainda, a necessidade da busca de novos ambientes para a reposição da energia física e mental. Concomitantemente, a natureza, em especial o litoral, é o recurso turístico mais explorado pelo capitalismo, a partir da segunda metade deste século. A natureza torna-se mercadoria e é vendida como capaz de devolver ao homem a paz e a tranquilidade roubadas pela vida cotidiana nas cidades. A fuga do cotidiano, os prazeres oferecidos por outros espaços, preferencialmente "naturais", são apelos publicitários que atingem todas as classes sociais.

Em consequência, a viagem torna-se objeto de consumo, necessária inclusive como "efeito de demonstração" ou símbolo de "status". Como bem observa Milton SANTOS (1987, p. 34): "Nunca sociedade tornada competitiva pelos valores que erigiu como dogmas, o consumo é verdadeiro ópio (...). O poder do consumo é contagiante, e sua capacidade de alienação é tão forte que a sua exclusão atribui as pessoas a condição de alienados". Para o pobre, o acesso à viagem significa um bem que lhe é negado e, lhe sendo negado, contribui para sua discriminação social.

Em função disto, nesta década, cresceram espontaneamente as excursões de um dia, a maior parte "excursões piratas", assim denominadas por não se encontrarem subordinadas a agências de viagens institucionalizadas.

É mais um serviço que engrossa o chamado "setor informal" da economia e que tanto incomoda o empresariado. Este serviço teve sua origem nas tradicionais peregrinações religiosas, principalmente para Aparecida do Norte, centro religioso do Estado de São Paulo, de expressão nacional. Depois, ganhou o litoral e, mais recentemente, as estâncias turísticas do interior.

A clientela destas excursões é representada por população muito pobre — operários não qualificados da indústria, empregados na construção civil, empregados no setor chamado terciário inferior, empregados no setor informal da economia, dentre outros. Estes excursionistas são pejorativamente chamados de "farofeiros", porque carregam a comida para toda a jornada. Sobre eles racai um forte e generalizado preconceito, expresso por comerciantes, proprietários de residências secundárias e pela população fixa e pela classe política das estâncias balneárias. O preconceito tem origem no baixo poder de consumo e no baixo nível de educação, que lhes acarreta ainda uma acusação de responsabilidade por todos os atos de vandalismo praticados nas estâncias durante o tempo de sua permanência.

O litoral do Estado de São Paulo, com mais de 600 quilômetros de praias, é a área de maior atração. Aos domingos descem centenas de ônibus em direção às praias, notadamente as da Baixada Santista, área mais próxima da metrópole paulistana, de onde se originam os maiores fluxos. Este fenômeno gerou uma resistência muito grande das prefeituras locais, que começaram a impedir o acesso dos ônibus e o estacionamento nas praias, penalizando os responsáveis pelas excursões com multas vultuosas. Esta atitude contraria o direito garantido pela Constituição ao cidadão brasileiro — o direito de ir e vir — e contraria também o direito ao acesso à praia, que é patrimônio do Ministério da Marinha e, portanto, de todo cidadão.

## **6. Política do Turismo Social do Governo Paulista Sob o Slogan "O Sol Nasceu Para Todos"**

Na gestão do atual governador paulista, empossado em 1987, em prosseguimento às propostas do governo anterior, foram instalados, em diversos pontos do litoral paulista, os chamados **terminais turísticos**, objetivando, segundo o discurso oficial, oferecer o "lazer com dignidade para o povo". Já estão funcionando cinco terminais; um outro encontra-se em construção e outro mais está em projeto. A maior parte deles foi construída em terrenos doados pelas prefeituras locais, evidentemente em áreas desprovidas de valores cênicos consideráveis, não valorizadas pelo mercado imobiliário e de baixa ocupação populacional. A área construída para os serviços oscila de 4.000 a 5.000 m<sup>2</sup>. Consta de sanitários com duchas, áreas cobertas para pique-niques, guarda-bagagem, posto de saúde, posto policial e posto de salvamento. Cada um dos cinco terminais turísticos recebe, em média, de 150 a 200 ônibus por domingo, perfazendo um total aproximado de 40.000 usuários. Mas em apenas um deles, na praia de Perequê-Açu, no Guarujá, existe pátio para estacionamento. A promoção da "Política do Turismo Social" do governo de São Paulo é apresentada pela mídia como uma preocupação de oferecer condições de "lazer com dignidade para o povo". Mas na

verdade expressa um interesse político que tem o objetivo de angariar simpatia e voto de toda a população envolvida no processo.

Em entrevista que realizei com um dos técnicos responsáveis pelo gerenciamento desses terminais, indaguei sobre seus objetivos. A resposta foi clara, direta, sem subterfúgios: tirar o "farofeiro" das outras praias e oferecer condições para que o "farofeiro" use o terminal.

Trata-se, portanto, de uma política segregacionista e discriminatória, visando não incomodar o consumidor de maior poder aquisitivo, que alimenta uma expressiva produção de mercadorias e circulação de capital, passando pelo mercado imobiliário, pela indústria da construção civil na produção da segunda residência, pelo crescimento do setor de comércio e serviços, mobilizados na produção do espaço turístico nos países capitalistas.

Estes fatos, mais uma vez, demonstram que as políticas de turismo social, os programas de lazer coletivo oferecidos pelo Estado e o equipamento de lazer colocado à disposição do operariado pelas grandes empresas frequentemente visam a outros objetivos. O tempo de ócio, as atividades de lazer e, dentre elas, o turismo, não podem e nem devem ser dirigidos e manipulados. O tempo discricional do indivíduo deve ser direcionado para um encontro consigo mesmo, para seu aperfeiçoamento individual, que o eleve, em contraposição ao consumidor que é, à categoria de cidadão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAMARGO, L.O.L - 1986 - **O que é o lazer**. São Paulo, Editora Brasiliense. 100 p. (Primeiros Passos, 172).
- DUMAZEDIER, J. - 1972 - **Vers une civilisation de loisir**. Paris, Seuil. 309 p.
- GEORGE, P. - 1982 - **Fin de siècle en Occident. Déclin ou métamorphose**. Paris, PUF. 191 p.
- GURVITCH, G. - 1963 - **La vocation actuelle de la sociologie**. Paris, PUF. Tome II.
- HALBWACHS, M. - 1950 - **La memoire collective**. Paris, PUF.
- LAFARGUE, P. - 1977 - **O direito à preguiça**. São Paulo, Kairós, 54p. (Edição original em 1880).
- LANQUAR, R. - 1985 - **Sociologie du tourisme et des voyages**. Paris, PUF. 125 p. (Que sais je? 2213).
- LANQUAR, R. E RAYNOUARD, Y - 1986 - **Le tourisme social**. Paris, PUF. 127 p. (Que sais je? 1725)
- SAMUEL, N. - 1984 - **Le temps libre: un temps social**. Paris, Librairie des Meridiens. 207 p.





SANTOS, M. - 1987 - **O espaço do cidadão**. São Paulo, Nobel. 142 p. (Coleção Espaços).

SUE, R. - 1980 - **Le loisir**. Paris, PUF. 127 p. (Que sais je? 1871).

## RESUMO

O trabalho mostra inicialmente o processo de conquista do tempo livre, luta iniciada pela classe trabalhadora nos países centrais do capitalismo, desde meados do século passado. Porém, a ampliação de tempo livre, tanto diário como semanal e as férias anuais remuneradas são expropriados pela sociedade de consumo de massas, na medida que se criam novas necessidades para o preenchimento deste tempo.

Por outro lado, o tempo de ócio, visto como perigoso e gerador de vícios é dirigido para certas atividades organizadas visando a manipulação ideológica, tanto nos países capitalistas, como nos socialistas. Daí decorrem as organizações que cuidam da programação do lazer e do turismo sob a ótica do turismo social, que procura passar a idéia de apoio à democratização do lazer.

Neste sentido a criação dos terminais turísticos no litoral paulista, obra do governo do Estado de São Paulo, que pretende dar condições de "lazer com dignidade para o povo", é vista pela autora como uma política demagógica e, em última análise, segregacionista, uma vez que confina em algumas praias os excursionistas de um dia, vulgarmente e pejorativamente conhecidos como "farofeiros", que passam o domingo na praia, deslocando-se em ônibus de excursão.

## ABSTRACT

This paper discusses the process of obtaining of free time, a struggle of the working class of the developed countries began in the XIX century. But the free time per day or week, as well as paid holidays are expropriated by the mass production society when new commodities are created to fill them.

On the other hand the leisure time, regarded as dangerous and vice generator, is directed to certain activities that are organized to attend to ideological purposes in capitalist or socialist countries. That is the origin of organizations that deal with leisure times programs.

In this sense the constitution of turistic frame at the sea side shore of the State of São Paulo, built by the state government is seen by the author as demagogic police and also segregacionist because it places people of poor means specific shores

